



643

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.166, DE 11 de Dezembro de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de
Crédito Adicional Suplementar Provisório no valor de R\$ 165.000,00 (cento e
sessenta e cinco mil reais) na seguinte Funcional Programáticas abaixo descrita:
**08.01.26.782.0013.2.069(267) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –
PESSOA JURÍDICA, recurso 0001 = R\$ 165.000,00;**

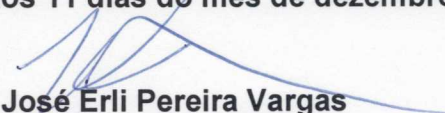
Parágrafo Único: A suplementação no recurso nº 0001 que trata o
caput deverá ser usado para construção, reforma e manutenção em pontes e
pontilhões nas estradas vicinais do interior pela Secretaria de Obras do Município no
exercício, sendo que a não realização no exercício da despesa prevista nesta Lei até
o encerramento do exercício vigente a dotação suplementada deverá ser estornada
e suplementada no exercício seguinte de 2008.

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo
anterior, servirão de recursos a tendência de excesso de arrecadação na forma na
do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

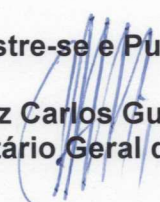
Parágrafo Único: As suplementações autorizadas por esta Lei não
serão computadas no limite que trata o art. 7º da Lei nº 2055, de 27/12/2006.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2007.**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

11 / 12 / 2007